

EDITAL Nº 03/2025 – VAGA REMANESCENTE DO CURSO DE INFORMÁTICA

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, destinados a compor **01 vaga remanescente do Curso Técnico em Informática** na 1º série do Ensino Médio Integrado, para o ano letivo 2025 e dá outras providências.

O Diretor Paulo César da Cunha, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições da **EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES – Pacujá/CE**, para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2025, no curso técnico em Informática, ofertado por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento de 01 vaga do curso Técnico em Informática referente ao ano letivo de 2025** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

PORTARIA Nº2662/24-GAB, que estabelece as normas para matrícula dos(as) estudantes nos estabelecimentos de ensino públicos estaduais para o ano de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 14/11/2024, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Nº9394, de 20/12/1996, Lei Nº13.882, de 08/10/2019, que altera a lei Nº11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB Nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB Nº 1, de 13/11/2020, Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos(CNDH) Nº40, de 13/10/2020, Lei Federal Nº12.764, de 27/12/2012, Lei Federal Nº 14.685, de 20/09/2023 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As vagas serão exclusivas para o Curso Técnico em Informática tendo em vista a ausência de candidatos em lista de espera para suprir vaga existente devido transferência de estudante, conforme o quadro abaixo.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	01

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de **28 a 30/04/2024, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h**, exclusivamente, na Secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves, situada na Rodovia CE 321, S/N, Bairro Cravatá, Pacujá/CE.
- 4.2 **Para fazer a inscrição os estudantes deverão comparecer a secretaria da instituição manifestando interesse em concorrer as vagas remanescentes, exclusivamente, do Curso Técnico em Informática;**
- 4.3 Ter disponibilidade de segunda a sexta-feira, considerando a jornada escolar em tempo integral.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria **EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, obedecendo ao período e os horários estabelecidos no calendário supracitado.
- 5.2 São documentos necessários para a inscrição:
- 5.2.1 Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possui RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga vaga na instituição para apresentar a documentação;
- 5.2.2 Cópia de comprovante de residência do responsável (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- 5.2.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular, contendo as notas do 6º ano ao 9º ano.
- 5.2.4 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.
- 5.2.5 **Os documentos apresentados com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição.**
- 5.2.6 **Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.**

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).
- 6.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes **(01 vaga do Curso de Informática)**.
- 6.3 Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:
- 6.3.1 A maioria;
- 6.3.2 A maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 07 de maio de 2025, às 17

horas, exclusivamente no **sítio eletrônico da CREDE 06** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>) e redes sociais da EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
LANÇAMENTO DO EDITAL	25/04/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO	28/04/2025 a 30/04/2025
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	02/05/2025
RESULTADO PRELIMINAR (Na EEEP e no site da CREDE 06)	05/05/2025 (a partir das 16h)
PRAZO RECURSAL	06/05/2025
RESULTADO FINAL (Na EEEP e site da CREDE 06)	07/05/2025
MATRÍCULA	08 e 09/05/2025
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP: segunda a sexta de 8h à 12h, à tarde de 13h às 16h	

9. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia a contar da data de publicação do resultado preliminar, devendo o interessado apresentar requerimento na EEEP Professora Maria de Jesus Rodrigues Alves, assinado pelo responsável legal, neste prazo.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 06/SEDUC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

10.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

10.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

10.5 Não será permitida a troca da opção de curso após o período de inscrições no processo seletivo.

Paulo César da Cunha
Diretor Escolar